



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 953A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Contratação Direta	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 953A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

ERRATA

A Prefeitura do Município de Ipeúna torna público a errata do Decreto nº 4.502, de 16 de julho de 2024, publicado na edição nº 944, do Diário Oficial, de 26 de julho de 2024, que “**NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBRO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, REGULAMENTADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020**”, com incorreções.

Onde lê-se:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

Republicado o Decreto corrigido nesta edição.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO N.º 4.502, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Nomeia EM SUBSTITUIÇÃO Membro PARA COMPOSIÇÃO do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, REGULAMENTADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pela legislação em vigor e,

- Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 1.509, de 30 de março de 2021,

- Considerando a necessidade de substituir membros do referido, por motivos diversos.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia, em substituição, a partir da presente data, **Adilson Rodrigues da Silva**, CPF n.º 049.862.988-01, como representante da Entidade Civil Organizada Associação Cultural Recreativa Esportiva Beneficente ACREB - Ipeúna, em lugar de **Reinaldo Feliciano dos Santos**, CPF: 251.862.338-89.

Art. 2º - Após a substituição e permanecendo os

demais membros nomeados pelo Decreto n.º 4.399, de 21 de dezembro de 2022, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - CACS-FUNDEB de Ipeúna ficou assim composto:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Titular: Cristiane Magalhães Mota - CPF: 367.562.558-35

- Suplente: Tatiana Grazia do Carmo - CPF: 412.169.748-02

- Titular: Thayná Pacano Leite - CPF: 402.557.838-76

- Suplente: Shirley da Silva Soares Martinez - CPF: 275.434.788-70

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- Titular: Ana Maria Ferreira - CPF: 095.968.838-28

- Suplente: Greicy Graiel Svenson - CPF: 190.319.488-10

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- Titular: Andrea Aparecida de Lima Ortolan - CPF: 188.590.818-07

- Suplente: Gilmar Cristina Ferreiro Mometti - CPF: 123.704.848-61

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- Titular: Debora Silva Soares Francisco - CPF: 370.234.358-08

- Suplente: Josefa Ferreira de Souza - CPF: 274.643.548-93

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- Titular: Valdenis Aparecida de Moura Cordeiro - CPF: 111.654.046-05

- Suplente: Flavia Messias da Silva - CPF: 036.854.189-47

- Titular: Patricia de Moura Ferreira - CPF: 342.943.718-03

- Suplente: Thayssa Costa Lino - CPF: 456.646.978-65

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- Titular: Elias Feliciano da Silva - CPF: 876.498.024-34

- Suplente: Valdeci Lima de Oliveira - CPF: 954.702.805-78

- Titular: Elizabete Martins Pereira - CPF: 037.962.936-46

- Suplente: Isabelli Moreno da Silva - CPF: 462.533.548-50

REPRESENTANTES DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

- Titular: Vanice Maria Pozetti - CPF: 154.078.528-96

- Suplente: Adriana Aparecida de Lima - CPF: 123.368.868-55

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 953A

Página 3 de 5

- Titular: Juceli Silva Barreto – CPF: 225.509.948-92
- Suplente: Camila Aparecida de Jesus – CPF: 420.476.318-90

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- Titular: Luciana Aparecida de Lima Toniolo – CPF: 123.520.688-27

- Suplente: Pedro Zumpano Camargo – CPF: 423.454.118-48

- Titular: Adilson Rodrigues da Silva – CPF nº 049.862.988-01

- Suplente: Alcides Scotton Filho – CPF: 279.797.378-06

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

IPEÚNA, DE 16 DE JULHO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

ERRATA

A Prefeitura do Município de Ipeúna torna público a errata do Decreto nº 4.508, de 31 de julho de 2024, publicado na edição nº 953, do Diário Oficial, de 09 de agosto de 2024, que “**NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPEÚNA - CMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, com incorreções.

Onde lê-se:

II – **Cleusa Maria Campanholo** como Representante Suplente do Governo, em lugar de Jéssica Maria Teixeira Custódio.

X – **Cleusa Maria Campanholo** como 2º Secretário, em lugar de Adriana Aparecida Belotti.

Leia-se:

II – **Cleusa Aparecida Campanholo** como Representante Suplente do Governo, em lugar de Jéssica Maria Teixeira Custódio.

X – **Adilson Rodrigues da Silva** como 2º Secretário, em lugar de Adriana Aparecida Belotti.

Republicado o Decreto corrigido nesta edição.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO N.º 4.508, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Nomeia em substituição MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPEÚNA - CMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de

Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pela legislação em vigor e,

- Considerando o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 518, de 02 de junho de 2000, que criou o Conselho Municipal de Saúde de Ipeúna - CMS;

- Considerando a necessidade de substituir membros do referido, por motivos diversos.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia, em substituição, a partir de 04 de junho de 2024, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Ipeúna - CMS:

I – **Lucimara de Oliveira Rosa Dias** como Representante Titular do Governo, em lugar de Adriana Ribeiro da Silva.

II – **Cleusa Aparecida Campanholo** como Representante Suplente do Governo, em lugar de Jéssica Maria Teixeira Custódio.

III – **Luciana Aparecida de Lima Toniolo** como Representante Titular dos Portadores de Deficiência em lugar de Jaime de Oliveira Loyola.

IV – **Adilson Rodrigues da Silva** como Representante Titular de Organização de Moradores, em lugar de Lúcia de Fátima Godoy de Moraes.

V – **Uilson Borges de Souza** como Representante Titular de Organizações Religiosas, em lugar de Adriana Aparecida Belotti.

VI – **Washington Luiz de Camargo** como Representante Suplente de Organizações Religiosas, em lugar de Jaqueline Camuci Evaristo.

VII – **Arlete Martins Pinheiro** como Representante Titular de Aposentados e Pensionistas, em lugar de Aparecida Palatim Semêncio.

VIII – **José Dimas Pinheiro** como Representante Suplente de Aposentados e Pensionistas, em lugar de João Aparecido Semêncio.

XI – **Lucimara de Oliveira Rosa Dias** como 1º Secretário, em lugar de Adriana Ribeiro da Silva.

X – **Adilson Rodrigues da Silva** como 2º Secretário, em lugar de Adriana Aparecida Belotti.

Art. 2º - Após as substituições e permanecendo os demais membros nomeados pelo Decreto nº. 4.399, de 27 de julho de 2023, e pelo Decreto nº. 4.470, de 15 de março de 2024, o CMS ficou assim composto.

Representantes de Trabalhadores da Área da Saúde

Titulares

- 1- Wallace Guilherme Vieira Pinto
- 2- Rafael de Araújo Artungui
- 3- Marta Geralda Aparecida Pancheri Muniz

Suplentes

- 1- Carlos Alberto Ebert Burghi
- 2- Maria Madalena Gertrudes Santos
- 3- Rosemari Aparecida Leme

Representantes do Governo

Titulares

- 1- Lucimara de Oliveira Rosa Dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 953A

Página 4 de 5

2- Camila Fernanda Lopes Jardim Nonis

Suplentes

1 - Jussana Oliveira Miranda

2 - Cleusa Aparecida Campanholo

Representantes de Entidades dos Prestadores de Serviço de Saúde

Titular

1- Fernando José da Silva Valverde

Suplente

1- Letícia Nogueira Matos

Representantes dos Portadores de Deficiência

Titulares

1- Bela Borges de Souza Loyola

2- Luciana Aparecida de Lima Toniolo

Suplentes

1- Marcio Rodrigo Brione

2- Silvana Silva de Souza

Representantes de Organização de Moradores

Titulares

1- Angela Maria de Melo

2- Adilson Rodrigues da Silva

Suplentes

1- Adriana Cristina Abramo

2- Elisangela Balbino de Souza

Representante de Organizações Religiosas

Titular

1- Pastor Uilson Borges de Souza

Suplente

1- Pastor Washington Luiz de Camargo

Representante de Aposentados e Pensionistas

Titular

1- Arlete Martins Pinheiro

Suplente

1- José Dimas Pinheiro

Diretoria do Conselho Municipal de Saúde

Presidente: Marta Geralda Aparecida Pancheri Muniz

Vice Presidente: Rafael de Araújo Artungui

1º Secretário: Lucimara de Oliveira Rosa Dias

2º Secretário: Adilson Rodrigues da Silva

Tesoureiro: Camila Fernanda Lopes Jardim Nonis

Agente de Divulgação: Wallace Guilherme Vieira Pinto

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2024.

IPEÚNA, 31 DE JULHO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 265/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de materiais para pintura (tintas), para atender as demandas do Município de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1BT1SujXDbBD0Lnsj1XkUJavE-L-f3XzRs/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 14/08/2024

Documentos que devem ser apresentados pela empresa vencedora:

1. Contrato social e CNPJ;

2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento "ME";

8. Dados Cadastrais da Empresa e do Representante Legal;

9. Declaração de Não Emprego de Menor e Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência.

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 953A

Página 5 de 5

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - Objeto: CREDENCIAMENTO credenciamento de oficinas mecânicas especializadas para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados da frota municipal. Recebimento de envelopes: a partir do dia 12/08/2024 às 08h00. Abertura dos envelopes: às 09h do dia 15/08/2024. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura e na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 09/08/2024. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.

.....